SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2198/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 006060/2013, 006061/2013, 006062/2013, 006063/2013 e 006064/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ARNALDO DO SOCORRO MARQUES DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **4 de setembro de 2008** , referente ao interstício de 04.03.2007 a 04.09.2008;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DII**, a partir de **4 de março de 2010** , referente ao interstício de 04.09.2008 a 04.03.2010;

- **do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **4 de setembro de 2011** , referente ao interstício de 04.03.2010 a 04.09.2011; e

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **4 de março de 2013**, referente ao interstício de 04.09.2011 a 04.03.2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor